



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 16 DE MARÇO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	6
3. APROVAÇÃO DE ATAS	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 Pedido de recepção provisória das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de obras de construção e de urbanização n.º 12/2015:	
1.Homologação do auto de recepção provisória;	
2.Redução da caução.	7
4.2 Processo Disciplinar 2/2015.....	8
4.3 Apoio à realização da Festa do “Círio dos Marítimos” de Alcochete.....	10
6. INFORMAÇÕES	12
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	12
ENCERRAMENTO	13

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente prestou a seguinte informação:

«Entre os dias 2 e 6 de março, a convite da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, a Câmara Municipal de Alcochete promoveu o município, enquanto destino turístico, na Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu na FIL.

A biodiversidade/turismo de natureza, assente no valioso património natural que caracteriza o nosso município, o turismo náutico com enfoque nos desportos de vento que se praticam em Alcochete e o turismo equestre, marcado pelas diversas atividades que vão assumindo destaque na esfera internacional, como o *Campeonato Europeu de Jovens Cavaleiros* e o *Concurso Internacional Completo de Equitação*, nortearam a estratégia de promoção turística do Município de Alcochete.

A referida estratégia foi desenvolvida em parceria com diferentes atores locais, que se identificam e partilham desta visão de promoção do território, tendo-se associado à Câmara Municipal na realização de ações promocionais, a Associação Alcochete Aktivo, a Associação GilTeatro, a Fundação das Salinas do Samouco e a Sociedade Agrícola de Rio Frio.

No espaço *lounge* decorreram algumas ações, designadamente, uma demonstração da atividade de *kitesurf*, a criação de um *atelier* de pães de sal (convidando o público a embalar flor de sal) e a criação de um *atelier* de moinhos de vento (com a participação do público na montagem dos moinhos de vento).

A participação do Município de Alcochete na *BTL 2016* contribuiu para a afirmação do nosso município nos segmentos de turismo de natureza, turismo náutico e turismo equestre, bem como para a promoção de produtos turísticos que geram valor no território e para a consolidação do posicionamento do nosso município no Arco Natural do Tejo.»

A Câmara tomou conhecimento.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento agradeceu a colocação de placas de toponímia na zona das Quebradas.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto chamou a atenção para um brinquedo danificado no jardim infantil do parque do Rossio e para a ausência de táxis na praça do largo de S. João, em Alcochete, quando na praça do *Freeport* se juntam cinco ou seis.

Aproveitou para endereçar uma mensagem de respeito pela morte de Nicolau Breyner: ao homem, ao ator e ao produtor, tendo sido corroborado por todo o executivo.

Os senhores vereadores José Luís dos Santos Alféua e Jorge Manuel Pereira Giro, esclareceram que a situação no parque infantil já estava identificada, estando programada a retirada do brinquedo durante o dia de amanhã. Infelizmente, os danos são causados por adolescentes e adultos, tornando-se cada vez mais necessária a presença de forças de segurança mais ativas, para diminuição dos atos de vandalismo.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento disse, ainda, que a propósito dos serviços de Saúde no concelho, o Grupo Parlamentar do Partido

Socialista questionou, na passada segunda-feira, o senhor Ministro da Saúde, aguardando-se a resposta do mesmo.

O senhor presidente explicou o processo que conduziu à abertura de praça de táxis no *Freeport*, na qual todos os taxistas podem permanecer, desde que sejam titulares de alvará. Eventualmente poderá estar a acontecer incumprimento, relativamente aos alvarás atribuídos. Irá mandar verificar a situação e oficialiar a associação representativa dos mesmos.

Relativamente ao assunto da Saúde, no concelho de Alcochete, agradeceu todos os contributos quer através da CDU, do PS e do CDS-PP, que permitam resolver este problema.

Informou também, que a Câmara irá suscitar a reunião com a Comissão Parlamentar da Saúde, para além de já ter enviado informações para o Grupo Parlamentar do PCP.

Há um tempo atrás, manteve conversações com a anterior presidente da Câmara Municipal de Montijo e deverá retomá-las com o atual presidente, a propósito da construção do novo hospital, salientando que a Câmara do Montijo tem disponibilidade de terrenos e a de Alcochete não vê inconveniente em que a referida construção se efetue no concelho vizinho. Importa sim, que as populações tenham mais e melhores cuidados de saúde.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €676.077,95 (seiscentos e setenta e seis mil, setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 02/03/2016 e 15/03/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €226.557,82 (duzentos e vinte seis mil quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 689 ao n.º 870.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

3.1 Reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2016, por unanimidade.

3.2 Reunião extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2016, por unanimidade. Não votou a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

3.3 Reunião ordinária realizada em 2 de março de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 2 de março de 2016, por unanimidade. Não votou a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Pedido de receção provisória das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de obras de construção e de urbanização n.º 12/2015:

1. Homologação do auto de receção provisória;

2. Redução da caução.

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), e ainda os factos constantes no auto da segunda vistoria das obras de urbanização referidas em epígrafe, realizada em 26 de fevereiro de 2016, solicitada por *Adapt Vocation, S.A.*, através do requerimento registado sob o n.º 392/SGD, de 19 de fevereiro, após a conclusão dos trabalhos de correção das deficiências nas referidas obras de urbanização, ordenada pela Câmara Municipal, conforme deliberação deste órgão, datada de 3 de fevereiro de 2016, que se consideram reproduzidos para os devidos efeitos legais e constituem os fundamentos de facto e de direito da presente proposta.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 87.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE, em conjugação com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de vistoria prévia das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de obras de construção e de urbanização n.º 12/2015;
2. Reduzir a caução destinada a garantir a conclusão e a boa execução das obras de urbanização, prestada pela requerente através da garantia bancária n.º 2501.003892.793, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A, no montante de €851.512,83 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e doze euros e oitenta e três cêntimos), mantendo-se um remanescente, no

valor de €94.612,54 (noventa e quatro mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e quatro cêntimos), que será libertado com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o auto de receção provisória como **Doc. 1**.

4.2 Processo Disciplinar 2/2015

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Por despacho do senhor vice-presidente José Luís Alfélua, proferido em 2 de setembro de 2015, foi mandado instaurar processo disciplinar ao trabalhador em funções públicas, por tempo indeterminado, desta Câmara Municipal, Tiago André Pereira Brito Saúde.

Foram efetuadas todas as diligências que se consideraram pertinentes para a descoberta da verdade, designadamente, inquirição de testemunhas, e recolha de prova documental.

O trabalhador foi notificado da acusação, tendo atempadamente apresentado defesa a inquirição de uma testemunha, a qual, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 218.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi ouvida no dia 20 de janeiro de 2016, na Câmara Municipal de Abrantes.

Em 23 de fevereiro de 2016 foi elaborado o relatório final, que se junta e se dá por integralmente reproduzido, no qual se conclui que perante toda a factualidade descrita e prova produzida, está-se perante um ilícito disciplinar praticado pelo dito trabalhador, por violação dos deveres de lealdade, assiduidade e pontualidade.

De acordo com o n.º 4 do artigo 198.º da LGTFP, a competência para aplicação das sanções previstas na LGTFP, aos trabalhadores em funções públicas pelas infrações que cometam, é da Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que estamos perante a apreciação de comportamentos e qualidades de uma pessoa, deverá a deliberação ser tomada por escrutínio secreto.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal:

- a) Acolha o teor do relatório final suprarreferido;
- b) Determine a aplicação da sanção de multa correspondente a seis remunerações base diárias, ou seja, €136,62 (cento e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), ao trabalhador desta Câmara Municipal, Tiago André Penetra Pereira Brito Saúde, prevista no artigo 180.º, n.º 1, alínea b), melhor caracterizada no artigo 181.º, n.º 2, cujos efeitos estão previstos no n.º 1 do artigo 182.º todos da LGTFP, por violação do dever de Lealdade, Assiduidade e Pontualidade enunciados no artigo n.º 73.º, n.º 2, alíneas g), i) e j) tipificados nos n.ºs 9 e 11 do mesmo artigo e mencionado Diploma Legal;
- c) Determinar a notificação pessoal do trabalhador, do teor da presente deliberação;
- d) Determinar à Divisão de Administração e Gestão de Recursos – Setor de Recursos Humanos, a competente inscrição no registo disciplinar do trabalhador, da sanção ora aplicada, bem como promover os demais atos e procedimentos indispensáveis à cabal execução do vertente ato administrativo.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação por escrutínio secreto, o assunto proposto foi aprovado com 6 votos a favor e 1 voto em branco, ficando o referido relatório anexo como **Doc. 2**.

4.3 Apoio à realização da Festa do “Círio dos Marítimos” de Alcochete

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«A tradicional festa do “Círio dos Marítimos” constitui um dos momentos de raiz popular mais célebre da identidade cultural do concelho de Alcochete, realizando-se anualmente na Páscoa e, este ano, no período de 25 a 29 de março.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta secular tradição e na perspetiva de manter viva esta festividade, a Câmara Municipal associa-se à festa do “Círio dos Marítimos” concedendo apoio logístico, bem como isenção do pagamento de licença especial de ruído no lançamento de fogo de estalaria e suportando as despesas para aquisição de fogo de estalaria para esta celebração.

Neste sentido, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 da alínea b) do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 169/99 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder (com base no reconhecimento do citado interesse municipal), apoio logístico à realização do “Círio dos Marítimos de Alcochete”, tal como solicitado, o fornecimento de fogo de estalaria no valor estimado de €369,00 (trezentos e sessenta e nove euros), bem como isentar do pagamento de licença especial de ruído com vista ao lançamento do respetivo fogo, conforme parecer que se junta em anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto demonstrou a sua preocupação pelo perigo que representa o atual estado da estrada que liga Alcochete à Atalaia para todos os romeiros, que no próximo dia 28 de março utilizarão aquela via para fazerem a habitual peregrinação.

Considera que a Câmara Municipal de Alcochete deve definitivamente ponderar a requalificação daquela via, que representa um perigo para quem ali circula diariamente. Nesta altura o perigo acresce, dada a tradição de romaria à Atalaia na segunda-feira de páscoa.

Verificada a impossibilidade de requalificação da via condizente com as necessidades, o senhor vereador disse que deve a Câmara Municipal minimizar os riscos e intervir junto da GNR para que naquele dia possa destacar patrulhas para aquela estrada, que com a sua presença, persuadam os automobilistas a circularem em menor velocidade.

O senhor presidente considerou a questão colocada pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto muito pertinente e informou que na próxima 5.^a feira de manhã, a Câmara irá reunir com o comandante do destacamento, capitão Ricardo Charrua, para debater outros problemas do quotidiano, que têm de ser resolvidos e que, nessa reunião, suscitará também a questão de necessidade de presença de militares da GNR.

Mais informou o senhor presidente que se espera que este seja o último ano em que esta situação se verifica uma vez que está previsto proceder-se à repavimentação da E.M. 502, entre o viaduto da autoestrada e o cruzamento que dá para a Fonte da Senhora.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido parecer como **Doc. 3**.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de fevereiro de 2016

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de fevereiro de 2016, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

– Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara no passado dia 3 de fevereiro “Reuniões de Câmara descentralizadas para o ano de 2016”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada, se realizará no dia 30 de março, na freguesia de S. Francisco, no edifício da Junta de Freguesia, como início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram quaisquer intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.